

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: Sr. Contribuinte
Nº Processo: 9079/2023
Endereço: Rua 5, quadra 04, lote 130 – Jd Interlagos.
Motivo: Apresentar projeto aprovado, alvará e placa de obras.
Nº do Auto: 28106
Data da Lavratura: 18/06/2024
Prazo para recurso: 07 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Francisco Leonardo B. Rangel
Nº Processo: 615.226
Endereço: Royal Garden, 177.
Motivo: Legalização de obras.
Nº do Auto: 26247
Data da Lavratura: 19/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: Bruna Dionísio dos Santos
Nº Processo: 615.226
Endereço: Royal Garden, 177.
Motivo: Legalização do Imóvel.
Nº do Auto: 26246
Data da Lavratura: 19/06/2024
Prazo para recurso: 10 dias
Celso Cabral Nunes
Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Resolução Nº. 0006, 24 de junho de 2024.
Institui a Medalha Legislativa Municipal do Mérito Paulo Freire.
A Câmara Municipal de Maricá, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada a Medalha Do Mérito “Paulo Freire” a ser conferida em homenagem, em vida ou póstuma, aos profissionais da educação, aos profissionais de apoio da educação e aqueles que de alguma maneira contribuíram para o desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da educação no Município de Maricá.
Art. 2º Para a pessoa receber a homenagem a que se refere o artigo anterior, dependerá dos seguintes critérios:
I- ter comprovadamente prestado serviços à Comunidade maricaense;
II- ser íntegra e ter conduta ilibada em todos os aspectos;
III- receber a aprovação de no mínimo 2/3 terços dos Vereadores da Câmara Municipal de Maricá.
Art. 3º O Vereador interessado em homenagear pessoas com a referida MEDALHA, terá direito anualmente a apresentar 01 (um), Projeto de Decreto Legislativo, indicando somente o nome de 01 (uma) pessoa que atenda os critérios estabelecidos na presente Lei.
Art. 4º A Câmara Municipal reunirá solenemente 01 (uma), vez ao ano, sempre no dia 06 de agosto, DIA NACIONAL DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO ou no primeiro dia útil posterior a data determinada, para a entrega das referidas medalhas.
Parágrafo único. As pessoas homenageadas que não comparecem à Sessão Solene para o recebimento da MEDALHA, não poderão ser agraciadas na mesma legislatura, a não ser, justificativa impar.
Art. 5º Serão confeccionadas MEDALHAS com a efígie de “Paulo Freire”, de um lado, e o Brasão do Município do outro, acompanhado sempre de Diploma de Mérito.
Art. 6º Cada cidadão só poderá receber a Medalha Paulo Freire uma única vez.
Art. 7º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, em 25 de abril de 2022.
Vereador ALDAIR NUNES ELIAS
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723)
AVISO DE SUSPENSÃO COM REABERTURA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRONICO Nº 15/2024
(compras.gov 90015/2024)
Processo Administrativo: Nº 13571/2023
O(a) Agente de Licitação, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Aberto Eletrônico nº15/2024, objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação

de serviços com fornecimento por meio de locação de câmeras de videomonitoramento, infraestrutura e materiais para adequação do Circuito Fechado de TV (CFTV), servidor, software, equipamentos e cabamentos, além de fornecer serviços técnicos continuados envolvendo execução de infraestrutura básica necessária, instalação de câmeras, manutenção da rede, cabeamento, instalação das centrais, configurações das catracas, estabelecimento de controle de acesso e analíticos, contemplando a elaboração de projeto Executivo de eventuais novos empreendimentos, fica suspenso para alterações necessárias no Termo de Referência, tendo seu prazo reaberto com nova sessão marcada para o dia 18/07/2024 às 10h. Informações pelo site <https://codemar-sa.com.br/?situacao=novas> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou solicitar pelo e-mail licitacoes@codemar-sa.com.br

COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.

PORTARIA Nº 042 DE 21 DE JUNHO DE 2024
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0012998/2024.
O PRESIDENTE DA COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS - MARICÁ BIOTEC, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de Planejamento, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento da aquisição do processo administrativo nº 0012998/2024, cujo o objetivo é a aquisição de mobiliário para a sede da COMPANHIA MARICÁ ALIMENTOS S.A.
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos

CARGO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	Layane de Oliveira Cavalcanti	1600119
FISCAL TÉCNICO	Thais do Nascimento Santos	1600118
FISCAL ADMINISTRATIVO	Priscila Cristina Campos de Oliveira	1600108
SUPLENTE	Janaína Domingues Procópio	1600051

colaboradores abaixo mencionados:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Marlos Luiz de Araújo Costa
Diretor-Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2024 DE 24 JUNHO DE 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata nº 004/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2024, às 11h, de modo Online.
Resolve:
Art.1º- Aprovar a Prestação Anual de Contas do Gestor PCA, Fundo Municipal de Assistência Social 2023, referente a deliberação 277/17.
Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá

Ata nº 003/2024, objeto da 003ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 24/05/2024
1Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às nove horas, deu-se início a terceira reunião Extraordinária do CMAS do ano de dois mil e vinte e quatro, no modo 3online conforme acordado, participaram os seguintes Conselheiros: presidente do CMAS- 4Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira, Titular e Presidente do CMAS; representante da 5Secretaria de Saúde; vice- presidente Daniela V. Manhães, titular, instituição Movimento 6Unegro/Usuários do SUAS; Secretária Administrativa, Rita Marins Monteiro; Secretária Executiva 7Juliana Maria Araujo Brum, Luan Barroso da Cruz, Suplente, representante da Secretaria de 8Assistência Social; Janaina Cosmo da Silva, Titular e Emilio Carlos Quintanilha, suplente da 9Secretaria de Planejamento Orçamento e Fazenda; Sely Cristina da Silva, Titular, e Aline Buonomo 10do Rosário Secretaria de Habitação e Assentamento Humanos; Renato Legentil, Titular, 11representante da Secretaria de Trabalho; Sheila Silva, suplente Secretaria de Saúde; Camila de 12Moraes Xavier, suplente, Instituto de Seguridade Social de Maricá; Rosilene Alves da Silva, titular 13Secretaria de Cultura; Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: Representante Entidade 14Prestadoras de Serviços; Vania Brito Daudt, titular, Entidade Cruz Vermelha Filial de Maricá; 15Edwiges Anacleto de Macedo, Suplente, representante da Instituição Solares. Erica dos S. 16Menezes, suplente da OSC- Espaço e Cidadania e Oportunidades Sociais ECOS; Ana Maria 17Ferreira de Araujo, titular/ Associação de Moradores e Amigos de Cordeirinho, 16usuários do 18SUAS; Gilson Evaristo da Paixão, titular / Nova União das Associações de Moradores/ Usuários 19do SUAS. Moises Antônio de Mello Abrão, titular/SINEDUC. 1- Pauta -Aprovação do Plano de 20Ação de utilização de Recursos Extraordinários 2024, do SUAS apontando os valores recebidos 21em dezembro de 2023, conforme Resolução CEAS085/2023 e deliberação CIB 098/2023. A 22Presidente abriu a reunião cumprimentando e agradecendo a todos, logo a comissão de Finanças 23informou que O Conselho Municipal Assistência Social através do ofício nº 933/2024 enviados da 24Secretaria de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 21/05/2024, solicitou ao 25CMAS